

**ELEIÇÕES PARA A REITORIA DA UNOCHAPECÓ – MANDATO DE 2020 A 2024**  
**EDITAL N. 001/FUNDESTE/2019**

**LOCAIS DE VOTAÇÃO**

Em atendimento ao item 10 do EDITAL N. 001/FUNDESTE/2019, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições,

DIVULGA

1º - A relação dos locais institucionais (físicos) para a votação e os respectivos horários que estarão à disposição dos eleitores:

I. Campus Chapecó

<b>Turno</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Matutino	Laboratório de Informática RD	Das 9h às 12h
	Laboratório de Informática MF	Das 9h às 12h
	Laboratório de Informática MA	Das 9h às 12h
	Laboratório de Informática GA	Das 9h às 12h
Vespertino	Laboratório de Informática RD	Das 13h30 às 17h30
	Laboratório de Informática MF	Das 13h30 às 17h30
	Laboratório de Informática MA	Das 13h30 às 17h30
	Laboratório de Informática GA	Das 13h30 às 17h30
Noturno	Laboratório de Informática RD	Das 18h30 às 21h
	Laboratório de Informática MF	Das 18h30 às 21h
	Laboratório de Informática MA	Das 18h30 às 21h
	Laboratório de Informática GA	Das 18h30 às 21h

II. Unidade São Lourenço do Oeste

<b>Turno</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Vespertino	Laboratório de Informática	Das 13h30 às 17h30
Noturno	Laboratório de Informática	Das 18h30 às 21h

2º - Que a votação será efetuada somente por meio eletrônico (internet), e nestas condições, o eleitor poderá realizar a votação em qualquer ponto de acesso a internet.

3º - Para votar, o eleitor deverá possuir e-mail/senha vinculados à Unochapecó (@unochapeco.edu.br), a qual poderá ser cadastrada no “Minha Uno”, opção “E-mail” ou presencialmente na Central de Relacionamento.

4º - O sistema de votação (software) está homologado para funcionar com tecnologias não móvel, a exemplo de computadores desktop e notebook, sendo que não se recomenda o uso de dispositivos móveis (smartphones ou tablets) pois poderá apresentar incompatibilidade com o sistema.

Chapecó, 04 de setembro de 2019.



Ademar Tibola

Presidente da Comissão Eleitoral